



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4475, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO

O Prefeito do Município de Barra Funda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no inciso XVII, do art. 35 da IN CAGE Nº 06, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre convênios e termos de cooperação, a serem celebrados no âmbito dos Poderes Executivo, inclusive Autarquias e Fundações, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado, e dá outras providências, e;

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que versa sobre Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADO como fiscal do convênio referente à Consulta Popular 2023/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos agrícolas, o servidor Municipal RUDIMAR ANTÔNIO PELLEN, matrícula funcional nº 080, de função Técnico Agrícola, que atuará após a liberação dos recursos por parte da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

§1º Na ausência do servidor acima designado, o servidor suplente VALTER JOSÉ BASSANI, matrícula funcional nº 081, de função Técnico Agrícola, assumirá imediatamente suas atribuições.

Art. 2º Após o repasse do recurso pelo Governo Estadual, deverá ser entregue ao fiscal designado, pasta contendo cópias referente a documentação do referido Convênio, de todos os seus anexos e sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

§1º Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob sua fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração